

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**  
**Câmpus Araquari**

---

**Edital nº067/214 - IF Catarinense - Câmpus Araquari**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**  
**PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI,**  
**PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, de acordo com a Resolução nº 49 do Conselho Superior, de 17 de dezembro de 2010, e normas complementares internas, as datas e procedimentos de transferência interna e externa para os cursos de Graduação do IF Catarinense – Câmpus Araquari para o primeiro semestre letivo de 2015.

**1. Transferência Interna e Transferência Externa**

- 1.1 Transferência interna: é destinada apenas aos acadêmicos do IF Catarinense que desejam mudar de turno, de curso ou de câmpus.
- 1.2 Transferência externa: é destinada aos acadêmicos de outras instituições de ensino e abrange também o retorno de portadores de diploma de curso superior.
- 1.3 A transferência interna será concedida uma única vez durante todo o curso, exceto quando houver somente mudança de turno no mesmo curso.

**2. Serão permitidas as transferências de acadêmicos que, no momento da solicitação:**

- 2.1 Tenham cursado com aprovação todas as disciplinas do primeiro semestre do curso de origem;
- 2.2 Não se encontrarem no último semestre do curso de origem;
- 2.3 Especificamente para o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, é pré-requisito ter cursado com aprovação as seguintes disciplinas: Anatomia Veterinária I; Anatomia Veterinária II; Bioquímica e Biofísica Veterinária, Embriologia, Citologia e Histologia Geral; Histologia Veterinária; Bioestatística Veterinária e Genética Veterinária.

Obs.: A transferência do candidato na fase correspondente está condicionada ao número de disciplinas

concluídas no curso de origem. Todas as disciplinas listadas não necessariamente terão o mesmo nome na instituição de ensino de origem dos candidatos, portanto, a todas elas acrescenta-se termo equivalente.

2.4 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

### 3. Quadro de vagas disponíveis nos cursos de graduação do IF Catarinense - Câmpus Araquari.

CURSO	PERÍODO	FASE	Nº VAGAS
Bacharelado em Medicina Veterinária	Integral	3º Semestre	4
		5º Semestre	---
		7º Semestre	7
		9º Semestre	7
Bacharelado em Sistemas de Informação	Matutino	3º Semestre	5
	Vespertino	5º Semestre	14
	Vespertino	7º Semestre	23
Licenciatura em Ciências Agrícolas	Noturno	3º Semestre	7
		5º Semestre	26
		7º Semestre	23
Licenciatura em Química	Noturno	3º Semestre	7
		5º Semestre	14
		7º Semestre	27

### 4. São critérios, por ordem de prioridade, para transferência interna, externa e retorno de portadores de diploma de curso superior:

- a) Mudança de turno no mesmo curso e no mesmo câmpus;
- b) Mudança para o mesmo curso em outro câmpus;
- c) Mudança de curso no mesmo câmpus;
- d) Mudança de curso que envolve mudança de câmpus;
- e) Provenientes de outras instituições de ensino;
- f) Retorno de portadores de diploma de curso superior;

### 5. Da classificação:

Para fins de classificação, será considerado o maior aproveitamento curricular (maior número de créditos ou carga horária cursada com aproveitamento no Curso pretendido).

**6. Dos critérios de desempate:**

- a) Proveniente de ensino público;
- b) De maior idade.

**7. Das inscrições:**

O período de inscrição para Transferência Interna e Externa para o 2º semestre letivo de 2014 será de **06 a 17 de outubro de 2014**, das 8 às 21 horas, na Secretaria Escolar e Acadêmica do IF Catarinense – Câmpus Araquari, situado na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Araquari/SC. Telefone: (47)3803-7200. Os resultados serão divulgados até o dia **07 de novembro de 2014**.

**8. Da documentação para solicitação da transferência:**

8.1 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior Nacionais:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Atestado de frequência e/ou trancamento na instituição de origem;
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);
- e) Guia de transferência (somente para a matrícula, nos casos de classificação dentro do número de vagas);

8.2 Para candidatos oriundos de Instituições de Ensino Estrangeiras, além dos documentos relacionados no item 8.1, são solicitados:

- a) Guia de transferência e documentos informando sua autenticidade expedida pelo consulado brasileiro no país onde foram feitos os estudos, com firma reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil ou outro órgão público competente, salvo quando legislação específica determinar procedimento diferente;
- b) Documento oficial de identificação no qual constem os elementos necessários à identificação do acadêmico;
- c) Tradução de todos os documentos, de tradutor público oficial, se redigidos em língua estrangeira;
- d) Certificado de proficiência em língua portuguesa se o acadêmico não for brasileiro nato;
- e) Certidão de regularidade no país emitido pela polícia federal.

8.3 Para candidatos portadores de diploma de curso superior:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Preencher requerimento na secretaria acadêmica dirigido ao coordenador do curso;
- c) Diploma do curso de ensino superior (original e cópia);
- d) Histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas (original e cópia);

8.4 Serão indeferidos os pedidos de transferência e aproveitamento de curso que apresentarem documentação incompleta.

## 9. Das disposições finais

9.1 A definição do semestre curricular ou das disciplinas no qual se matriculará o aluno que obteve o deferimento da transferência, dependerá de processo de compatibilização entre a seriação do estabelecimento de origem e o Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari, devendo-se observar, para a respectiva adaptação, os pré-requisitos de cada disciplina.

9.2 Compete ao acadêmico ingressante buscar informações sobre o seu novo itinerário formativo, bem como seguir as orientações para integralização do curso.

9.3 Ao acadêmico que ingressar no Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari mediante processo de transferência não será permitida mudança de curso ou habilitação.

9.4 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso.

Publique-se.

Araquari, 26 de setembro de 2014.



**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral do IF Catarinense – Câmpus Araquari